# TUTORIAL DA CERTIDÃO DE DÉBITOS WEB (CDW)

# CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

Para emissão de certidão de débitos, primeiramente acesse o portal SEFA, no endereço http://www.fazenda.pr.gov.br/, menu **Serviços – Certidões – Certidão de Débitos Automática.** Esse serviço permite a emissão da Certidão Negativa de Débitos e da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, observadas as condições estabelecidas na Norma de Procedimento Fiscal (NPF) 104/2014.

#### Figura 1



Receita/PR	+	
Agências da Receita		
Cadastro ICMS	+	
Certidões		
Certidão de Débitos Automática		
Certidão Narrativa		
Confirmação de Certidão		
Certidão de Transferências Voluntárias		

A pesquisa pode ser realizada para CNPJ ou CPF, podendo ser obtida, automaticamente, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, se atendidas as condições estabelecidas nos itens 2 e 3, observado o subitem 3.2, da NPF 104/2014.

# Figura 2

#### Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
- Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
- Processo Administrativo Fiscal PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
- Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

#### Preencha o "CNPJ" ou "CPF".

A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa, tomando desnecessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.

CNPJ	
CPF	
Código de controle da imagem abaixo	
1514 md	

Gerar	nova	imagem	

Limpar

Inexistindo pendência resultará na disponibilização da Certidão Negativa – Automática, que possui prazo de validade de 120 dias.

Caso resulte na Certidão Positiva com Efeitos de Negativa - Automática significa que os débitos existentes estão com a exigibilidade suspensa. Para saber quais são esses débitos dirija-se à Agência da Receita do seu domicílio tributário, ou, se for usuário do Portal de Serviços Receita/PR, acesse Certidões – Prévia de Certidão.

Quando não atendidas as condições estabelecidas para a emissão de certidão automática, na página pública, o resultado da pesquisa retornará a seguinte mensagem:

Figura 3

As pendências existentes não permitem a emissão de certidão automática. Usuário da Receita/PR poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. Acesse aqui.	
Para solicitar a certidão em uma Agência da Receita Estadual preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).	

Caso você solicite nova certidão para um mesmo CNPJ ou CPF para o qual tenha obtido certidão automática há menos de 5 minutos, receberá a mensagem:

#### Figura 4

Aguarde 04:08 minutos para poder fazer nova requisição para esse requerente.

Se você for usuário do **Portal Receita/PR** poderá acessar diretamente o serviço **Certidões** – **Prévia de Certidão.** Nesse serviço você poderá obter as certidões automáticas e o relatório das pendências, se for o caso.





O acesso às informações no Receita/PR observa o sigilo fiscal. Ao usuário sócio/ administrador/contabilista, cadastrado no CAD/ICMS-PR, o acesso restringe-se às informações de seu próprio CPF e do(s) CNPJ da(s) empresa(s) de que faça parte.

# Figura 7

Prévia da Certidão
Este serviço permite ao usuário do Receita/PR a emissão on-line de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual e Relatório de Pendências, se for o caso.
<ul> <li>Certidão Negativa para pessoa física ou jurídica que não possua pendências junto à Receita Estadual do Paraná;</li> <li>Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, para pessoa física ou jurídica que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:</li> </ul>
Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
<ul> <li>Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;</li> <li>Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual no valor do débito.</li> </ul>
Preencha o "CNPJ" ou "CPF".
CNPJ 44.555.999/0077-33
CPF
Consultar Limpar

# Figura 8

#### Prévia da Certidão

Data da Consulta: 16/07/2013 17:07:16										
Dados Cadastrais										
CAD/ICMS	90009000-00			CNPJ	44.555.999/007	44.555.999/0077-33				
Nome	LOJA COMERCIO	E INDUST	TRIA LTDA	Natureza Jurídica	SOCIEDADE EN	SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA				
Endereço	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 9999			Bairro	REBOUCAS	CEP	88888-000	Cidade/Estado	CURITIBA/PR	
Situação Cadastral Ativo (desde 08/1999)			Telefone	(41)0033-3300	Fax	(41)0099-9900	email	lojaemail@loja.com		
Quadro So	cietário									
1 - CPF	111.999.444-55	Nome	João da Silva					Qualificação	Administrador	
2 - CPF	222.777.999-88	Nome	Josué Filho das	Neves				Qualificação	Administrador	
3 - CPF	333.888.222-55	Nome	Paulo dos Sante	os Coelho				Qualificação	Administrador	
4 - CNPJ Raiz	88.999.555	Nome	GGG S A		Qualificação	Soc. Pj Domicil. Exterior				
5 - CNPJ Raiz	5 - CNPJ Raiz 44.777.000 Nome Comercio e Participacoes Ltda Qualific							Qualificação	Socio	

Não há irregularidades cadastradas.

Quadro de Pendências do Requerente								
	Origem das Pe	endências	Quantidade	Valor em reais				
Processo Administra	ativo Fiscal	Total	1	25.345,15				
		- Suspenso	1	25.345,15				
Total			1	25.345,15				
Selecione o Produ	to desejado par	a emissão						
<ul> <li>* Produtos</li> <li>Certidão Positiva de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual com Efeitos de Negativa - Automática</li> <li>Relatório de Pendências</li> <li>Relatório de Pendências (Arquivo CSV) - Guia para abrir arquivos CSV</li> </ul>								
Voltar Imprimir Prévia Limpar Emitir								

Entretanto, a visão do usuário do Receita/PR não cadastrado no CAD/ICMS-PR restringe-se apenas às informações de seu próprio CPF.

#### Figura 9

Prévia	de	Certi	idão
		_	

Dados Cadastrais
Nome CPF não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Verificações Cadastrais
CPF não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Quadro de Pendências do Requerente
Não há pendências cadastradas.
Selecione o Produto desejado para emissão
* Produtos O Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Voltar Imprimir Prévia Limpar Emitir

Obs.: A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa, tornando desnecessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento. Portanto, as certidões podem ser emitidas em tantas vias quantas forem necessárias, devendo, porém, ser respeitado seu prazo de validade para utilização.

O Relatório de Pendências será disponibilizado para visualização na tela, podendo ser impresso, e em arquivo formato .CSV (texto) para download. Para casos acima de 1.000 débitos será liberado somente em arquivo .CSV.

No relatório serão exibidas as pendências de cada CNPJ/CPF envolvido na pesquisa, podendo ser navegado por eles na tela, com visualização dos dados por contribuinte e por tipo de débito.

Relatório de Pendên	cias de Certidã	0						
						Data da Em	nissão: 26/01/20	015 14:19:22
Dados Cadastrais								
Nome					CNPJ			
Natureza Jurídica					CAD/ICMS			
Endereço					Bairro			
CEP					Cidade/Estad	lo		
Telefone					Fax			
Situação Cadastral					email			
	3 - Quantidade: 7 - Quantidade:	1 - Valor: 80.342,5 1 - Valor: 18.571,6	7					
Quadro de Pendên	cias - Totalizaç	ão						
Тіро		Quantidade	Principal	At-Principal	Multa	At-Multa	Juros	Total
Parcelamento		2	72.170,32	0,00	9.917,60	0,00	16.826,33	98.914,25
Total		2	72.170,32	0,00	9.917,60	0,00	16.826,33	98.914,25
Voltar Expandir	Ocultar	Imprimir						

Figura 11									
-	Quantidade:	1 - Valor: 80.	342,57						
CAD/ICMS			Nome			1			
Endereço			Bairro			Cidade/Esta	ido		
Situação Cadastral			Telefone			3 email			
Quadro de Pendênc	ias								
	Drigem das P	endências		Qua	ntidade	Valor en	n reais		
Parcelamento		Total			1	80.	342,57		
		- Em atraso			0		0,00		
Total					1	80.	342,57		
Detalhamento das F	Pendências								
Parcelamento - Deta	alhamento 🔸								
Ord Número	Origem	Referência	Situação	Principal	At-Principal	Multa	At-Multa	Juros	Total
1	ICMS			60.125,45	0,00	9.917,60	0,00	10.299,52	80.342,57

Caso conste a marca "\*\*" antes do número de ordem do débito significa que, por imputação legal, esse débito se encontra listado duas vezes nesse relatório. Porém, não é considerado na totalização e na somatória dos valores no Quadro de Pendências.

No exemplo a seguir, em que a pesquisa foi realizada pelo CPF de sócia de empresa cancelada no CAD/ICMS-PR e com débitos, cuja sócia responde solidariamente por alguns desses débitos, foram listados no CNPJ da empresa os débitos de responsabilidade da empresa (nºs 1 a 19) e no CPF da sócia os débitos em que responde solidariamente com a empresa (nºs 20 a 26).



a Ativra - De	talbamonto								
a Auva - De	ramamento								
Número	Referência	Origem	Situação	Principal	At-Principal	Multa	At-Multa	Juros	Total
	12/2006	ICMS	AJU	6.518,83	0,00	651,88	0,00	5.838,39	13.009,10
	11/2006	ICMS	AJU	8.461,87	0,00	846,18	0,00	7.670,75	16.978,80
0	10/2006	ICMS	AJU	4.605,22	0,00	460,52	0,00	4.226,34	9.292,08
1	09/2006	ICMS	AJU	4.972,69	0,00	497,26	0,00	4.623,19	10.093,14
2	08/2006	ICMS	AJU	3.654,00	0,00	365,40	0,00	3.439,79	7,459,19
3	07/2006	ICMS	AJU	2.973,29	0,00	297,32	0,00	2.840,19	6.110,80
4		ICMS	AJU	957,16	0,00	202,70	0,00	1.379,42	2.539,28
	06/2006	ICMS	AJU	2.512,38	0,00	251,23	0,00	2.432,24	5.195,85
	05/2006	ICMS	AJU	3.699,47	0,00	369,94	0,00	3.629,49	7.698,90
	04/2005	ICMS	AJU	12.121,29	0,00	1.212,12	0,00	14.342,74	27.676,15
	03/2005	ICMS	AJU	12.343,70	0,00	1.234,36	0,00	14.797,38	28.375,42
	02/2005	ICMS	AJU	6.090,89	0,00	609,08	0,00	7.404,13	14.104,10
	Número Número	Número         Referência           12/2006         11/2008           11/2008         10/2006           0         09/2006           3         07/2006           06/2006         06/2006           04/2005         03/2005           02/2005         02/2005	Número         Referência         Origem           12/2006         ICMS           11/2008         ICMS           10/2008         ICMS           10/2008         ICMS           10/2008         ICMS           09/2008         ICMS           08/2008         ICMS           07/2008         ICMS           06/2008         ICMS           05/2008         ICMS           04/2005         ICMS           03/2005         ICMS           03/2005         ICMS	Número         Referência         Origem         Situação           12/2006         ICMS         AJU           11/2008         ICMS         AJU           10/2006         ICMS         AJU           10/2006         ICMS         AJU           10/2006         ICMS         AJU           09/2006         ICMS         AJU           07/2006         ICMS         AJU           08/2006         ICMS         AJU           04/2005         ICMS         AJU           03/2005         ICMS         AJU           02/2005         ICMS         AJU	Número         Referência         Origem         Situação         Principal           12/2006         ICMS         AJU         6.518,83           11/2006         ICMS         AJU         8.461,87           10/2006         ICMS         AJU         8.461,87           11/2006         ICMS         AJU         4.605,22           09/2006         ICMS         AJU         4.972,69           08/2006         ICMS         AJU         3.854,00           07/2006         ICMS         AJU         2.973,29           ICMS         AJU         957,16         06/2006           06/2006         ICMS         AJU         2.512,38           05/2006         ICMS         AJU         3.699,47           04/2005         ICMS         AJU         12.121,29           03/2005         ICMS         AJU         12.343,70           02/2005         ICMS         AJU         6.090,89	Número         Referência         Origem         Situação         Principal         At-Principal           12/2006         ICMS         AJU         6.518,83         0,00           11/2006         ICMS         AJU         8.481,87         0,00           10/2006         ICMS         AJU         4.605,22         0,00           09/2006         ICMS         AJU         4.805,22         0,00           09/2006         ICMS         AJU         4.972,69         0,00           07/2006         ICMS         AJU         2.973,29         0,00           07/2006         ICMS         AJU         2.571,88         0,00           06/2006         ICMS         AJU         2.512,38         0,00           05/2006         ICMS         AJU         3.899,47         0,00           04/2005         ICMS         AJU         12.121,29         0,00           03/2005         ICMS         AJU         12.343,70         0,00           02/2005         ICMS         AJU         8.090,89         0,00	Número         Referência         Origem         Situação         Principal         At-Principal         Multa           1         12/2006         ICMS         AJU         6.518,83         0,00         651,88           1         11/2006         ICMS         AJU         8.461,87         0,00         846,18           10/2006         ICMS         AJU         4.605,22         0,00         480,52           0         09/2006         ICMS         AJU         4.972,69         0,00         497,26           08/2006         ICMS         AJU         2.973,29         0,00         297,32           ICMS         AJU         957,16         0,00         202,70           08/2006         ICMS         AJU         2.512,38         0,00         251,23           05/2006         ICMS         AJU         3.699,47         0,00         389,94           04/2005         ICMS         AJU         12.121,29         0,00         1.212,12           03/2005         ICMS         AJU         12.1243,70         0,00         1.224,38           02/2005         ICMS         AJU         6.090,89         0,00         609,08	Número         Referência         Origem         Situação         Principal         At-Principal         Multa         At-Multa           12/2006         ICMS         AJU         6.518,83         0,00         651,88         0,00           11/2006         ICMS         AJU         8.461,87         0,00         846,18         0,00           11/2006         ICMS         AJU         4.605,22         0,00         460,52         0,00           0/0/2006         ICMS         AJU         4.605,22         0,00         460,52         0,00           08/2006         ICMS         AJU         4.972,69         0,00         297,32         0,00           07/2006         ICMS         AJU         2.973,229         0,00         297,32         0,00           06/2006         ICMS         AJU         2.512,38         0,00         261,23         0,00           06/2006         ICMS         AJU         2.512,38         0,00         251,23         0,00           06/2006         ICMS         AJU         3.699,47         0,00         369,94         0,00           04/2005         ICMS         AJU         12.121,29         0,00         1.212,12         0,00	Número         Referência         Origem         Situação         Principal         At-Principal         Multa         At-Multa         Juros           1         12/2006         ICMS         AJU         6.518,83         0,00         651,88         0,00         5.838,39           11/2006         ICMS         AJU         8.461,87         0,00         846,18         0,00         7.670,75           0         11/2006         ICMS         AJU         4.605,22         0,00         446,18         0,00         4.623,19           09/2006         ICMS         AJU         4.972,69         0,00         365,40         0,00         3.439,79           07/2006         ICMS         AJU         2.973,29         0,00         297,32         0,00         2.840,19           06/2006         ICMS         AJU         2.512,38         0,00         251,23         0,00         2.432,24           06/2006         ICMS         AJU         3.699,47         0,00         389,94         0,00         3.629,49           04/2005         ICMS         AJU         12.121,29         0,00         1.234,36         0,00         1.432,74           03/2005         ICMS         AJU         12.1243,

#### Quantidade: 7 - Valor: 65.482,39

Nome Endere	iço			CPF Bairro		CEI	P 859	902-010	Cidade/Es	tado	
Quadro de Pendências											
Origem das Pendências							Quantidade			Va	lor em reais
Dí vida	a Ativa		Tota	d.					7		65.482,39
			- 3	- Suspensa			0				0,00
Total									7		65.482,39
Detall	hamento da	s Pendência:	5								
Dívida	Ativa - Det	alhamento									
Ord	Número	Referência	Origem	Situação	Principal	At-Prir	ncipal	Multa	At-Multa	Juros	Total
20		12/2006	ICMS	AJU	6.518,83		0,00	651,88	0,00	5.838,39	13.009,10
21		11/2006	ICMS	AJU	8.461,87		0,00	846,18	0,00	7.670,75	16.978,80
22		10/2008	ICMS	AJU	4.605,22		0,00	460,52	0,00	4.226,34	9.292,08
23		09/2008	ICMS	AJU	4.972,89		0,00	497,28	0,00	4.623,19	10.093,14
24		08/2000	ICMS	AJU	3.004,00		0,00	305,40	0,00	3.439,79	7.409,19
26		0//2008	ICMS	AJU	957,16		0,00	202,70	0,00	1.379,42	2.539,28
Quadro	Quadro de Pendências - Totalização										
Tipo			Quantidad	e Principa	At-Prin	cipal	M	ulta	At-Multa	Juros	Total
Dí vida /	Ativa		1	2 68.910,79		0,00	6.997	7,99	0,00	72.624,03	148.532,81
IPVA Ex	IPVA Exercí cio/Parcelamento			7 6.697,88		0,00	669	9,75	0,00	2.146,28	9.513,91
Total			1	9 75.608,67	,	0,00	7.667	.74	0,00	74.770,31	158.046,72
(**) Outr	os Devedores										
Voltar	Voltar Expandir Ocultar Imprimir										

O relatório em CSV apresentará os dados separados por *pipe* – barra vertical (|) e poderá ser baixado para formatação como você preferir. Relatórios com mais de 1.000 débitos serão apresentados somente nesse formato, pois o grande volume de informações dificulta a visualização dos dados na tela no formato normal.

cpf/cnpj nome cadicms situacaoCadastral codTipoDebito tipoDebito VALOR VALOR	DR-COR VALOR-JUROS VALOR-MULTA VALOR-COR-MULTA VALOR-TOTAL mensagem complemento			
01.:	2  Ativo (desde 02/2010)  4  TAP  60.125,45  0,00  10.299,52  9,917,60  0,00  80.342,57  09			
01D Ativo (desde 05/1997) 4 TAP 12.044,87 0,00 6.526,81 0,00 0,00 18.571,68 09 C/ Residuc				

Situações que podem constar no quadro Detalhamento das Pendências, campo Situação						
Tipo Débito	Situação	Descrição da Situação				
PAF	Suspenso (R/R)	Suspenso - Reclamação ou Recurso				
	Suspenso (R/R –	Suspenso - Reclamação ou Recurso –				
	Judicial)	Judicial				
	Suspenso (Adm.)	Suspenso administrativamente				
DA	Sub Judice – juntar	Exigibilidade suspensa, porém, a liberação				
	certidão explicativa	de certidão necessita da análise de um				
	atualizada dos autos	auditor fiscal				
	Dep. Judicial	Exigibilidade Suspensa - Depósito Judicial				
	EPA	Encaminhada para ajuizamento				
	ULA	Ajuizada				
ТАР	PN01 s/PAGTO	Parcela 01 sem pagamento –				
		parcelamento considerado sem				
		formalização				
	C/Atraso	Parcelamento com parcela(s) em atraso				
C/Resíduos		Parcelamento com pagamento maior ou				
		menor que o valor da parcela devida,				
		realocado no valor da próxima parcela				
		pendente				
IPVA	Sub Judice	IPVA SUSPENSO MEDIDA				
Exercício/Parcelamento		JUDICIAL/ADMINISTRATIVA				
	Sub Judice	DEB. C/ SUSPENSAO JUDICIAL-TRANSF.				
		BLOQUEADA				
	C/Atraso	Parcelamento com parcela(s) em atraso				

Se a solicitação não for processada on-line você receberá uma mensagem avisando que o seu pedido ficou em processamento.

# Figura 14

Prévia de Certidão	
Sua requisição está sendo processada. Assim que estiver concluída enviaremos um e-mail certidão.	indicando os próximos passos para emissão da
Voltar	

Nesse caso, na consulta aos Pedidos Pendentes sua solicitação estará com a marca amarela (Em Processamento).



# Figura 16

Consulta de Pedidos Pendentes							
Este serviço permite a co corridos.	onsulta das solicitações	de pendências que ná	ão foram efetivadas on-lin	e. Os pedidos estarão disponíveis pelo prazo de o	cinco dias		
Página 1 de 2, exibindo 30 registros de 44 << anterior 1   2 próximo >>							
Requerente		CPF Usuário		Data Pedido 1	Situação		
				26/01/2015 11:24:10	0	Em	
				26/01/2015 10:16:21		Processamento	
				26/01/2015 10:11:51			
				26/01/2015 09:36:04		Ealba no	
				24/01/2015 14:11:09	Ø 🏒	Processamento	
				23/01/2015 11:13:17			

Caso você realize nova solicitação no período de 30 minutos para um CNPJ/CPF que possua pedido pendente, na condição Em Processamento, o sistema retornará mensagem de que deve aguardar a conclusão do processamento.

#### Figura 17



Realizado o procedimento você receberá no e-mail cadastrado no Receita/PR a mensagem da conclusão do processamento e sua solicitação mudará para a marca verde (Processado).



Caso você não receba o e-mail da conclusão do processamento no prazo de aproximadamente 4 horas da sua solicitação, pode ter ocorrido falha no processamento. Vá ao menu Pedidos Pendentes e verifique se o pedido foi alterado para a cor vermelha (Falha no Processamento). Se esse for o caso, vá à Prévia de Certidão e faça nova solicitação.

Os pedidos disponibilizados no menu Pedidos Pendentes ficarão disponíveis para consulta pelo prazo de 5 dias corridos. Decorrido esse prazo serão excluídos.

# Aqui estão algumas regras que foram aplicadas nos serviços da Certidão de Débitos com o objetivo de não sobrecarregar o sistema, especialmente no horário de maior demanda.

CNPJ/CPF com mais de 10.000 veículos só podem ser consultados no Receita/PR no período das 17h30 às 7h00. Se você pesquisar fora desse horário, retornará a mensagem:

#### Figura 19



Caso a pesquisa seja realizada na página pública (<u>www.fazenda.pr.gov.br</u>) retornará a seguinte mensagem:

#### Figura 20

Devido à quantidade de veículos cadastrados a sua consulta não pode ser realizada na página pública. Caso possua inscrição estadual no Paraná, acesse o Portal Receita/PR. Caso não possua, dirija-se à Agência da Receita do seu domicilio tributário.

Caso você faça uma nova consulta de um CNPJ com mais de 10.000 veículos e que tenha pedido concluído na lista de Pedidos Pendentes das últimas 24h, a mensagem retornada será:

Existe uma solicitação concluída em Pedidos Pendentes. Clique aqui para acessá-la

Se for necessário solicitar a certidão de débitos numa unidade da Receita Estadual, preencha o <u>Requerimento</u> e apresente-o na Agência da Receita do seu domicílio tributário, juntamente com os documentos mencionados no item <u>6.1 da NPF 104/2014</u>. As certidões não emitidas automaticamente dependerão da análise da documentação por um auditor fiscal.

IGA, 19/02/2016.